



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - ProGrad

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519789 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 13/2022/ProGrad



Coordenadoria  
de Ingresso  
na Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

VAGAS RESTANTES E CADASTRO RESERVA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS - SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2022

A Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, por meio da Coordenadoria de Ingresso na Graduação da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para vagas restantes nos cursos indicados neste edital, em complementação às disposições do Edital ProGrad nº 005, de 9/2/2022, regulamento da seleção para ingresso em 2022 nos cursos de graduação presenciais da UFSCar. As inscrições poderão ser feitas por candidatos que tenham concluído o Ensino Médio e que tenham obtido resultado superior a zero em cada uma das 5 notas do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, em exames realizados entre os anos de 2017 e 2021; e poderão, também, inscrever-se candidatos portadores de diploma de graduação, de cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação, respeitando-se as disposições deste edital, o qual se encontra registrado nos autos do Processo SEI nº **23112.013276/2022-18**.

DOS CURSOS E QUANTIDADES DE VAGAS DISPONÍVEIS

1. Os cursos e as respectivas quantidades de vagas disponíveis para inscrição constam do quadro a seguir:

CURSO – Formação – TURNO - CAMPUS	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO – Bacharelado – INTEGRAL – LAGOA DO SINO	29
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Bacharelado - INTEGRAL - LAGOA DO SINO	07
ENG. AMBIENTAL – Bacharelado – INTEGRAL – LAGOA DO SINO	36
ENG. DE ALIMENTOS – Bacharelado – INTEGRAL – LAGOA DO SINO	33
AGROECOLOGIA - Bacharelado - INTEGRAL - ARARAS	18
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura - NOTURNO - ARARAS	19
FÍSICA – Licenciatura – NOTURNO – ARARAS	26
QUÍMICA – Licenciatura – NOTURNO – ARARAS	22
ENGENHARIA FLORESTAL - Bacharelado - INTEGRAL - SOROCABA	CR*
FÍSICA – Licenciatura – NOTURNO – SOROCABA	16
GEOGRAFIA – Licenciatura – NOTURNO – SOROCABA	24
MATEMÁTICA - Licenciatura - NOTURNO - SOROCABA	CR*
TURISMO - Bacharelado - INTEGRAL - SOROCABA	13
FÍSICA – Licenciatura – INTEGRAL – SÃO CARLOS	08
FÍSICA – Licenciatura – NOTURNO – SÃO CARLOS	05
FÍSICA – Bacharelado/Licenciatura – INTEGRAL – SÃO CARLOS	05
LINGUÍSTICA – Bacharelado – VESPERTINO – SÃO CARLOS	08
MATEMÁTICA – Licenciatura/Bacharelado – INTEGRAL – SÃO CARLOS	10
MATEMÁTICA – Licenciatura – NOTURNO – SÃO CARLOS	27
QUÍMICA - Licenciatura - NOTURNO - SÃO CARLOS	09
TRAD. E INTER. LIBRAS/L. PORT - Bacharelado - INTEGRAL - SÃO CARLOS	11

\*Cadastro Reserva

2. Às quantidades de vagas restantes disponíveis a que se refere o quadro do item 1 deste edital poderão ser acrescidas outras vagas que eventualmente sejam disponibilizadas em razão de pedidos de cancelamento de matrícula protocolados por parte de candidatos matriculados anteriormente, nas chamadas regulares estabelecidas pelo Edital ProGrad nº 005, de 9/2/2022.

DA INSCRIÇÃO PARA CONCORRER À VAGA

3. Poderão realizar inscrição pelas vagas especificadas neste edital, pessoas que:

3.1 **Concluíram o Ensino Médio e que tenham realizado o Enem** – Exame Nacional do Ensino Médio, referente aos anos de 2017 a 2021, desde que seus resultados em cada uma das 5 notas que compõem o exame realizado sejam maiores que zero. Se o candidato realizou mais de uma

vez o Enem neste período, deve escolher apenas um ano dentro do período definido para ser utilizado neste processo.

3.2 E **portadoras de diploma de curso de graduação**, em cursos ofertados sob a modalidade presencial ou a distância, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

4. A inscrição a que se refere o item 3 deste edital deverá ser feita por meio de formulário online nas datas definidas pelo calendário do ANEXO I.

5. Somente serão consideradas aceitas as inscrições **das quais conste a documentação completa** exigida no teor e forma definidos no item 8 deste edital.

6. Aos candidatos que submeterem inscrição na forma e prazos definidos neste edital **será assegurada, exclusivamente, A EXPECTATIVA DE MATRÍCULA.**

7. Os estudantes ingressantes na forma deste edital terão os mesmos direitos e deveres dos demais alunos da UFSCar, observando-se as normas regimentais e estatutárias.

## DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

8. Os candidatos interessados em se inscreverem para as vagas restantes e cadastro reserva, de acordo com o item 3.1 deste edital, deverão protocolar, no formulário online, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição contida no site: <http://www.questionarios.ufscar.br/index.php/848464?lang=pt-BR>;
- b) Cópia do resultado do Enem, obtida por meio do endereço: <https://enem.inep.gov.br/participante/#!/>. Caso tenha feito mais de um exame entre os anos de 2017 e 2021, o candidato deverá escolher e apresentar apenas um único resultado (serão aceitos somente arquivos em *.pdf*);
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio, em que conste a informação de que o candidato concluiu esse nível de ensino e seu Certificado de Conclusão do Ensino Médio (serão aceitos somente arquivos em *.pdf*).

8.1 Para a hipótese de que trata o item 3.2 deste edital, será exigido no ato da inscrição dos candidatos **portadores de diploma**:

- a) Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior referente à conclusão de curso de graduação, ofertado sob a modalidade de educação presencial ou a distância, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (serão aceitos arquivos em *.pdf*);
- b) Histórico Escolar Completo do curso de graduação concluído pelo candidato, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária e média ou conceito final (serão aceitos arquivos em *.pdf*).

8.2 Não serão considerados arquivos corrompidos, ilegíveis e/ou em formato diferente da extensão *.pdf*.

## DATAS PARA A INSCRIÇÃO

9. As inscrições no formulário online (<http://www.questionarios.ufscar.br/index.php/848464?lang=pt-BR>) **devem ser feitas no período de 19 a 23/5/2022.**

## DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

10. A classificação geral será feita seguindo a ordem do item 3 deste edital: primeiro, serão classificados os candidatos que se enquadram no 3.1 (que submeteram inscrição do ENEM) e, depois, os candidatos que se submeteram a inscrição de acordo com o item 3.2 (portadores de diploma).

10.1. Para os candidatos do item 3.1, a classificação será feita considerando-se os resultados obtidos pelos candidatos em edições do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, realizados em edições dos anos de 2017 a 2021.

10.1.1. Para fins de classificação, será calculada a média aritmética simples das 5 (cinco) notas obtidas pelo candidato.

10.1.2. Em caso de empate na média, será utilizada como critério de desempate a nota da Prova de Redação. Persistindo o empate, será utilizada como critério de desempate a nota da Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e, em seguida, a nota da Prova de Matemática e suas Tecnologias.

10.2. Para os candidatos **portadores de diploma**, de que trata o item 3.2, a classificação será feita por meio do cálculo da quantidade de horas-aula cursadas com aproveitamento pelo estudante. Em caso de empate, prevalecerá o candidato que tenha concluído o curso de graduação há mais tempo.

11. A “Lista de Convocados para Matrícula” será feita em ordem decrescente da nota obtida por meio do cálculo definido no item 10 deste edital, estritamente dentro da quantidade de vagas disponíveis para ocupação em cada curso/campus, aplicando-se os critérios de prioridade estabelecidos no item 3 deste edital.

12. Será divulgada, adicionalmente, a “Lista de Espera”, caso haja procura maior que o número de vagas disponíveis, podendo ser convocados para matrícula em caso de existência de vaga.

## DA MATRÍCULA

13. Será realizada em duas etapas: a) requerimento de matrícula; e, b) confirmação de matrícula.

13.1. O requerimento da matrícula será realizado via formulário online (a ser informado no ato de publicação das convocações) nas datas informadas no ANEXO I deste edital, e constituirá a primeira etapa do ato de matrícula.

13.2. A confirmação de matrícula se dará no ato da matrícula.

14. Os candidatos convocados deverão estar devidamente munidos da seguinte documentação para confirmarem a matrícula:

- a) RG (uma cópia em *.pdf*)
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia em *.pdf*);
- c) Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia em *.pdf*);

- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (uma cópia em .pdf);
- e) CPF (uma cópia em .pdf – válido número de CPF que venha junto ao RG);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, a ser emitida por meio do endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (uma cópia em .pdf);
- g) Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (uma cópia em .pdf).

15. A falta de apresentação de qualquer um dos documentos exigidos no item 14 deste edital para requerer matrícula, bem como a apresentação de documentos incompletos, rasurados ou ilegíveis, implicará ao candidato a perda do direito de efetivar o requerimento de matrícula e, conseqüentemente, a perda do direito à vaga.

16. O estudante que requerer a matrícula, por ter obtido a vaga nos termos fixados neste edital, deverá iniciar suas atividades acadêmicas imediatamente, submetendo-se às regras do calendário acadêmico para o ano letivo de 2022.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

17. A participação do candidato nos procedimentos expressos por meio deste edital implica o seu conhecimento e concordância expressa com as regras estabelecidas neste documento.

18. É de **responsabilidade exclusiva do candidato** a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste edital, bem como a verificação dos documentos exigidos para requerer a matrícula e os respectivos horários de atendimento nos campi da UFSCar.

19. Os candidatos que estão em listas de espera para qualquer um dos cursos da UFSCar no processo de ingresso pelo SiSU, regido pelo Edital ProGrad nº 005, de 9/2/2022, ainda vigente, à espera das 4ª e 5ª chamadas, **não poderão concorrer às vagas deste edital**.

20. Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Conselho de Graduação.

21. Para todos os efeitos, todas as referências de horários estabelecidos neste edital e anexos, obedecem ao horário oficial de Brasília – DF.

\*\*\*\*\*

## ANEXOS

### ANEXO I - Cronograma

Data e Horário	Atividade
16/5/2022	Publicação deste Edital nas páginas <a href="http://www.ufscar.br">www.ufscar.br</a> e <a href="http://www.ingresso.ufscar.br">www.ingresso.ufscar.br</a>
19 a 23/5/2022	Prazo para inscrição de candidatos que tenham realizado o Enem nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 ou 2021 e para pessoas portadoras de diploma, no formulário online do site <a href="http://www.questionarios.ufscar.br/index.php/848464?lang=pt-BR">http://www.questionarios.ufscar.br/index.php/848464?lang=pt-BR</a>
1º a 3/6/2022	Divulgação dos resultados e 1º convocação e requerimento de matrículas.
8 a 10/6/2022	2º convocação e requerimento de matrículas.
15 a 17/6/2022	3º convocação e requerimento de matrículas.

São Carlos, 16 de maio de 2022.

**Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva**  
Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Pró-Reitor(a)**, em 16/05/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0685230** e o código CRC **897592EE**.